

Acta n.º 31

Aos vinte e um dias do mês de Maio de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, reuniu na Rua Castilho, n.º 165, 1070-050 Lisboa, por insuficiência de espaço nas instalações da sede social, a Assembleia Geral de Inapa – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. (“Sociedade”), com a seguinte ordem do dia:

1. Deliberar sobre o relatório único de gestão a que se refere o número 6 do artigo 508.º-C do Código das Sociedades Comerciais, o balanço e contas individuais e consolidadas, os relatórios do Revisor Oficial de Contas e os demais documentos de prestação de contas individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, incluindo, designadamente, o relatório sobre o governo da sociedade previsto no Regulamento da CMVM n.º 4/2013.
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados relativos ao exercício de 2020.
3. Proceder à apreciação geral da administração e da fiscalização da Sociedade, com a amplitude prevista na alínea c) do número 1 do artigo 376.º e no número 1 do artigo 455.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais.
4. Deliberar sobre a política de remuneração dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade, nos termos do disposto no artigo 26.º-B do Código dos Valores Mobiliários, apresentada pela Comissão de Remunerações.

Presidiu à sessão o Secretário da Mesa da Assembleia Geral, nos termos do disposto nos números 2 e 3 (primeira parte) do artigo 374.º do Código das Sociedades Comerciais, o Sr. Dr. Ricardo Andrade Amaro, na impossibilidade de comparência do Dr. Nuno Galvão Teles por necessidade de cumprimento de medidas de isolamento profiláctico (no contexto de contenção da pandemia da Covid-19). Neste contexto, e explicada a ausência do Senhor Presidente da Assembleia Geral, o Sr. Dr. Ricardo Andrade Amaro começou por perguntar aos Senhores Accionistas se algum deles se opunha a que ele, enquanto na sua qualidade de Secretário da Mesa, presidisse à reunião, tendo os Senhores Accionistas concordado com a substituição.

Em seguida, a Mesa verificou que a presente assembleia fora convocada por avisos publicados em 30 de Abril de 2021 no Portal do Ministério da Justiça (<http://publicacoes.mj.pt>), no site da CMVM (<http://www.cmvm.pt>) e no site institucional da sociedade (<http://www.inapa.pt>), e que os documentos de prestação de contas, as propostas do Conselho de Administração e da Comissão de Remunerações, com a antecedência de lei, no site da CMVM e no site institucional da sociedade (acima identificados).

A Mesa verificou, seguidamente, por lista especialmente elaborada para o efeito, que se encontravam presentes ou devidamente representadas quatro accionistas, titulares de 413 189 099 (quatrocentos e treze milhões, cento e oitenta e nove mil e noventa e nove) acções, correspondentes a 78,52% do total das acções representativas do capital social e dos correspondentes direitos de voto. A Mesa verificou ainda que recebeu da accionista Nova Expressão, SGPS, S.A. uma declaração de voto por correspondência (correspondente a 36 308 800 votos).

Por que assim era, o Sr. Presidente da Mesa em exercício declarou a presente Assembleia regularmente reunida e em condições de deliberar validamente sobre a ordem do dia anteriormente transcrita.

Aberta a sessão entrou-se de imediato na apreciação do primeiro ponto da ordem do dia, tendo o Sr. Presidente da Mesa em exercício declarado que, como era usual e sem prejuízo da sua votação em separado, iria colocar à discussão conjunta as demonstrações financeiras simples e consolidadas relativas ao exercício transacto, para o que deu a palavra ao Presidente do Conselho de Administração e Presidente da sua Comissão Executiva, o qual, no seu uso, fez uma síntese do desempenho do grupo no exercício em apreço, com especial enfoque (i) na evolução das vendas, em volume e em valor; (ii) nos custos e nos resultados operacionais; (iii) nos resultados líquidos; e (iv) na evolução dos capitais circulantes e da dívida líquida financeira.

O Presidente do Conselho de Administração e da respectiva Comissão Executiva realizou de seguida o ponto de situação em relação às repercussões da aquisição da Papyrus Deutschland nas demonstrações financeiras consolidadas, nomeadamente nos efeitos que a operação e o



INAPA – INVESTIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E GESTÃO, SA

Sociedade Aberta

Rua Braamcamp, n.º 40 – 9D, freguesia de Santo António, Lisboa

Capital: 180 135 111,43 euros

Número único de pessoa colectiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial Lisboa 500 137 994

	1
LIVRO	4 - A
Fis.	12

impacto da mesma teve nos resultados, estrutura do balanço e rácios financeiros da Sociedade (tendo destacado o efeito na margem bruta superior ao estimado devido à corrente situação pandémica).

Seguidamente, e como ninguém mais desejou usar da palavra, foram sucessivamente postos à votação:

- a) O Relatório de Gestão, o balanço, a demonstração de resultados e os demais documentos de prestação de contas individuais,

os quais foram aprovados por 352 398 517 votos a favor, correspondentes a 90,52% do capital social votante, e 36 308 800 votos contra da accionista Nova Expressão, SGPS, S.A., a qual votou por correspondência.

- b) O balanço, a demonstração de resultados e os demais documentos de prestação de contas consolidadas, incluindo, designadamente, o relatório sobre o governo da sociedade previsto no Regulamento da CMVM n.º 4/2013,

os quais foram aprovados por 352 398 517 votos a favor, correspondentes a 90,52% do capital social votante, e 36 308 800 votos contra da accionista Nova Expressão, SGPS, S.A., a qual votou por correspondência.

De seguida, a representante da accionista Novo Banco, S.A. pediu ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral em exercício para ler a sua declaração de voto relativamente ao Ponto da Ordem do Dia, a qual se transcreve abaixo:

“O Novo Banco vota favoravelmente o Ponto 1 da ordem do dia- apesar de tomar nota da opinião com reservas, constante na Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria – querendo, não obstante, que fique registado que o faz atendendo:

1. *A que a empresa atravessa um período conjugado de: (i) conclusão de um processo de consolidação e reestruturação; (ii) preparação de um processo de recapitalização; e (iii) recuperação dos efeitos da pandemia; e*

2. *Ao relatório emitido pela Comissão de Auditoria do Conselho de Administração ao parecer nele expresso que vai no sentido de concordância com os pressupostos adoptados pelo Conselho de Administração que são alvo de reservas pelo Revisor Oficial de Contas.*

Considera, no entanto, o Novo Banco, que o Conselho de Administração da empresa deverá desenvolver todos os esforços para que, no decurso do exame ao exercício de 2021, o auditor possa ter acesso a toda a informação de suporte necessária suficiente e apropriada, de forma a que, na Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria do corrente ano, não seja apresentada novamente uma opinião com reservas.”

Passou-se, seguidamente, à apreciação do segundo ponto da ordem do dia – Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados relativos ao exercício de 2020 – tendo o Senhor Presidente da Mesa em exercício procedido à leitura da proposta do Conselho de Administração, que era assim redigida:

“Atento o disposto nos Art.ºs 32.º e 33.º CSC, propomos que os resultados líquidos negativos da Inapa – Investimentos, Participações e Gestão, S.A., no montante de 15 453 731,26 euros (quinze milhões quatrocentos e cinquenta e três mil e setecentos e trinta e um euros e vinte seis cêntimos), sejam levados à conta de Resultados Transitados.”

Como nenhum dos presentes desejou usar da palavra foi a proposta submetida à votação, a qual foi aprovada por 352 398 517 votos a favor, correspondentes a 90,52% do capital social votante, e 36 308 800 votos contra da accionista Nova Expressão, SGPS, S.A., a qual votou por correspondência.

Passou-se, seguidamente, à apreciação do terceiro ponto da ordem do dia – Proceder à apreciação geral da administração e da fiscalização da Sociedade, com a amplitude prevista na alínea c) do número 1 do artigo 376.º e no número 1 do artigo 455.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral em exercício referiu aos presentes que é obrigatório por lei conferir ou não um voto de confiança aos membros dos órgãos de gestão e de fiscalização da Sociedade. Em seguida, e ainda antes de passar à votação deste ponto da

INAPA – INVESTIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E GESTÃO, SA

Sociedade Aberta

Rua Braamcamp, n.º 40 – 9D, freguesia de Santo António, Lisboa

Capital: 180 135 111,43 euros

Número único de pessoa colectiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial Lisboa 500 137 994

LIVRO 4 - A

Fls. 13

ordem do dia, deu nota às accionistas presentes da proposta apresentada pela accionista Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A., procedendo à sua leitura nos termos que se seguem:

“Considerando que, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 376º e dos nºs 1 e 2 do artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais, a Assembleia Geral Anual deve proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;

A accionista subscritora apresenta e propõe à Assembleia Geral um voto de confiança no Conselho de Administração, na Comissão Executiva e na Comissão de Auditoria e em cada um dos seus membros, bem como no Revisor Oficial de Contas, pelo trabalho desenvolvido no exercício, voto este que torna extensivo aos membros da Mesa da Assembleia Geral”.

Após a leitura da proposta acima transcrita, e como nenhuma das accionistas presentes desejou usar da palavra, foi a proposta submetida à votação e aprovada por 352 398 517 votos a favor, correspondentes a 90,52% do capital social votante, e 36 308 800 votos contra da accionista Nova Expressão, SGPS, S.A., a qual votou por correspondência.

Passou-se de seguida à apreciação do quarto ponto da ordem do dia – Deliberar sobre a política de remuneração dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade, nos termos do disposto no artigo 26.º-B do Código dos Valores Mobiliários, apresentada pela Comissão de Remunerações.

Como nenhuma das accionistas presentes desejou usar da palavra, foi a proposta submetida à votação e aprovada por 352 398 517 votos a favor, correspondentes a 90,52% do capital social votante, e 36 308 800 votos contra da accionista Nova Expressão, SGPS, S.A., a qual votou por correspondência.

Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada pelas 10 horas e 45 minutos, e lavrada a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo ~~Presidente da Mesa da Assembleia Geral~~ e pelo secretário da sociedade, nos termos da lei.

1.º ponto
em tempo.
9



